
GE FAROL S.A.
CNPJ Nº 12.723.335/0001-17
NIRE 24300005032
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 10h15, na sede da Companhia, na Fazenda Boa Vista 1C, Estrada RN 120, em São Bento do Norte - RN, CEP 59590-00, compareceu a única acionista da empresa, São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A., que se fez presente por seu Diretor Técnico, Sr. MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ADRIANO FEDALTO, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 24.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 21.995.354-2, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 1.718.589,05 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 85.929,45 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 408.164,90 (quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 1.224.494,70 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a

GE FAROL S.A.
CNPJ Nº 12.723.335/0001-17
NIRE 24300005032
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$8.056,13 (oito mil e cinquenta e seis reais e treze centavos).**

Presenças: **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GE FAROL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 13:34 SOB Nº 20240352572.
PROTOCOLO: 240352572 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407284128. CNPJ DA SEDE: 12723335000117.
NIRE: 24300005032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
GE FAROL S/A

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br